

RELATÓRIO Nº 1 DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO

UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DECISÕES E DELIBERAÇÕES
DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS - UMF CIDH/TRT4

Secretaria de Estratégia Judiciária
PROAD 2310/24

Objeto

Apresentar as atividades executadas do projeto executivo da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões e Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos - UMF CIDH/TRT4 no período de 02/07/2024 a 11/07/2024.

Atividades

1. Período de 02/07/2024 a 11/07/2024

No período de 02/07/2024 a 11/07/2024, a fim de cumprir a função estipulada no inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 1.769/24, transcrito abaixo, foi realizada a coleta de dados das decisões e deliberações da CIDH, especialmente as **sentenças, medidas provisórias, opiniões consultivas, medidas cautelares e recomendações da CIDH** que se relacionam com o Brasil.

I – monitorar os processos em curso na Justiça do Trabalho da 4ª Região abrangidos pelos efeitos de sentenças, medidas provisórias e opiniões consultivas da Corte Interamericana de Direitos Humanos e pelas recomendações e medidas cautelares da Comissão Interamericana, bem como supervisionar o seu respectivo cumprimento;

Com este levantamento, montou-se o acervo inicial constante na planilha do Google Sheet que pode ser acessada no link:

[Banco de Dados - Decisões do Sistema Interamericano de DH](#)

Na referida planilha constam 5 abas (sentenças, medidas provisórias, opiniões consultivas, recomendações e medidas cautelares). Em cada aba há um cabeçalho com as informações da origem do documento (Corte IDH, Comissão Interamericana ou Comissão IDH), tipo de documento (sentenças, medidas provisórias, opiniões consultivas, recomendações e medidas cautelares), fonte, site e data da coleta.

Apresenta-se no quadro abaixo as quantidades de decisões e deliberações da CIDH que foram encontradas, assim como aquelas pertinentes à temática judiciária trabalhista e provenientes do Estado do Rio Grande do Sul:

Decisões e deliberações da CIDH	Total	Pertinentes à temática judiciária trabalhista	Pertinentes à temática trabalhista e provenientes do RS
Sentenças	14	2	0
Medidas provisórias	21	0	0
Opiniões consultivas	30	2	0
Pareceres consultivos*	0	0	0
Medidas cautelares	20	0	0

Decisões e deliberações da CIDH	Total	Pertinentes à temática judiciária trabalhista	Pertinentes à temática trabalhista e provenientes do RS
Recomendações da CIDH Obs.: 2 Relatórios, um de 1997 em espanhol e outro de 2021. Cada Relatório está dividido em capítulos e cada capítulo possui diversas recomendações.	174	necessário especificar critérios objetivos a quantificar	0

* Em relação aos pareceres consultivos foram localizados 30, mas nenhum com solicitação isolada do Brasil (apenas uma solicitação conjunta do Brasil com Argentina, Uruguai e Paraguai), razão pelo qual não foi incluída uma aba específica.

Destaca-se que durante o processo deste levantamento percebeu-se que a adoção de uma periodicidade anual para revisão destes dados deve ser suficiente para mantê-los atualizados. Sugere-se a adoção do ano civil como limitador desta atualização, assim tal tabela estará atualizada até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao em curso, com exceção deste primeiro levantamento.

Próximas Atividades

Estabelecer os critérios objetivos a fim de quantificar as recomendações da área trabalhista, inclusive para possibilitar o desenvolvimento de informativos;

Contatar a Escola Judicial a fim de dar conhecimento sobre a necessidade da realização de cursos de aperfeiçoamento de magistrados sobre a jurisprudência Interamericana, controle de convencionalidade e o impacto de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos na jurisdição exercida pela Justiça do Trabalho da 4ª Região, em cooperação com a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do CNJ, em observância à Resolução CNJ nº 364/2021.

Diante do exposto, submete-se o relatório à apreciação do grupo operacional do Centro de Inteligência.

Porto Alegre, julho de 2024.

SECRETARIA DE ESTRATÉGIA JUDICIÁRIA